



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393 DE 20 OUTUBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 1.019.422,96 (um milhão, dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0001.2738.319034.100	Manut. da Secretaria Municipal de Turismo	2.295,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	87.952,36
09.0901.08.244.0001.2508.319094.100	Manut. das Ativ. da Secretaria Municipal de Desenv. Social e Trabalho	3.520,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	925.655,60
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.019.422,96

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 1.019.422,96 (um milhão, dezenove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0220.23.695.0001.2738.319011.100	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo	2.295,00
03.0301.10.302.0114.2965.319011.102	Assist. Hospitalar Ambulatorial	87.952,36
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Desenv. Social e Trabalho	3.520,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar	925.655,60



Total Redução – Anulação de Dotação	1.019.422,96
--	---------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal